

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 03 (três) de Outubro de 2019, as 08:30 (oito e trinta horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzebio Borges e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Escola Municipal de carnaubinha, no Município de Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços** verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.243.018/0001-91**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidades diferentes do orçamento nos itens: cotovelo pvc soldável marrom d=40mm do item 11.1.15 da proposta, joelho de 90 pvc solda/rosca d=25mmx34 do item 11.1.16 da proposta, te pvc soldável marrom d=32mm(1") do item 11.1.17 da proposta, união pvc soldável marrom d=50mm (1 1/2") do item 11.1.18 da proposta e luva de pvc soldável marrom d=40mm (1 1/4") do item 11.1.19 da proposta; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93**; foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item meio fio pré-moldado item 9.10 da proposta; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item piso de concreto item 9.2.2 da proposta; **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e por deixar de apresentar o Cronograma Físico Financeiro; **LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a taxa Despesas Indiretas – BDI, e por deixar de apresentar a composição de custo unitário; **EDJALMA MOREIRA DA CUNHA - SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS, CNPJ: 22.917.861/0001-71**, foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o cronograma físico financeiro. e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 20.873.027/0001-04** por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 20.873.027/0001-04**, no valor total de R\$ 412.766,54 (quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo

recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 03 de Outubro as 15:55 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzebio Borges	
Membro	Geinimara França Landim	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

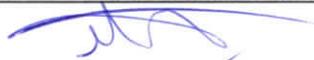
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Escola Municipal de caraubinha, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo.

ITEM	EMPRESAS	VALORES
1	MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	412.766,54
2	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI	414.486,07
3	PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP	415.719,32
4	PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	DESCCLASSIFICADA
5	CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP	DESCCLASSIFICADA
6	A.I.L CONSTRUTORA LTDA	DESCCLASSIFICADA
7	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME	DESCCLASSIFICADA
8	LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	DESCCLASSIFICADA
9	EDJALMA MOREIRA DA CUNHA	DESCCLASSIFICADA

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa: MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 20.873.027/0001-04, no valor total de R\$ 412.766,54 (quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Icó/CE 03 de Outubro de 2019.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	
Membro	Geinimara França Landim	